



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

14/12/11
 [Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.



A

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
062	META	12/12/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 34.102 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA
 Funcional Programática: 18.544.5181.1563
 [A] Recuperação, Perfuração e Instalação de Poços e Dessalinizadores – Demanda OD
 [Meta Específica]

Recuperação, Perfuração e Instalação de Poços e Dessalinizadores nos municípios de Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.

JUSTIFICATIVA

A utilização das águas subterrâneas para abastecimento público é muito mais prática, rápida e barata que o uso de águas superficiais. Modernas tecnologias e equipamentos ajudam os técnicos a encontrar os reservatórios naturais com mais facilidade, e os poços podem retirar água de qualquer profundidade.

Apenas um dos reservatórios subterrâneos encontrados na região Nordeste do país possui um volume de 18 trilhões de metros cúbicos de água para o abastecimento humano. Isso é suficiente para abastecer a população brasileira atual por, no mínimo, 60 anos.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:

[Handwritten signature of Francisco de Assis Quintans]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

14/12/11
Monteiro



A

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
063	META	12/11/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional Programática: 18.544.5180.4368

[A] Revitalização das Bacias Hidrográficas – Demanda OD

[Meta Específica]

Recuperação das Bacias Hidrográficas do Rio Sucuru (Sumé) e do Rio Taperoá

JUSTIFICATIVA

A cidade de Sumé, a 250 km de João Pessoa, é cortada pelo Rio Sucuru, confluyente com o riacho São Tomé. Durante a rota pelo Cariri Ocidental, a reportagem de O Norte observou famílias trabalhando em olarias, animais pastando e despejo de esgotos no leito. A situação não é peculiar apenas do município de Sumé. Um pouco adiante (sentido Cariri ao litoral), em São João do Cariri, nas margens do Rio Taperoá outra paisagem, desta vez quase não se vê vegetação. Um rio de areia demonstra o assoreamento da área, além disso algumas cacimbas foram cavadas no leito - estratégia dos moradores para o período de seca.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
14.12.11
Monteiro

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
064	META	12/12/2011



A
V

INCLUIR COMO META

Órgão: 28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional Programática: 18.541.5017.1779

[A] Apoio a implantação de equipamentos para Destinação Final dos Resíduos Sólidos

[Meta Específica]

Implantação de equipamentos para Destinação Final dos Resíduos Sólidos nos Municípios Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.

JUSTIFICATIVA

A implantação de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos visa a promover a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com o objetivo de promover um maior impacto na qualidade de vida e da saúde da população.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

14/12/11
 [Handwritten signature]

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
065	META	12/12/2011
<u>INCLUIR COMO META</u>		
<p>Órgão: 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Unidade Orçamentária: 27.204 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR Funcional Programática: 16.481.5137.4609 [A] Construção de Casas Populares na Área Rural – Demanda OD [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casa Populares na Área Rural nos Municípios Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A migração do homem do meio rural para o perímetro urbano das cidades, notadamente para as capitais, tem sido motivos de preocupações das autoridades constituídas, mesmo porque essas migrações favorecem a formação de favelas, a prostituição, o desemprego, problemas de ordem social e outros advindos da impossibilidade de atendimento por parte dessas autoridades.</p> <p>O meio rural deve ser um ambiente de exploração agrícola e de moradia na qual a família desenvolve as atividades de sua vocação para gerar renda e sustento alimentar. Além disso, gera ocupação o ano todo para que o grupo familiar viva com tranquilidade em um núcleo rural urbanizado.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento)		
Assinatura do Autor:		

9



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
066	META	12/12/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 35.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Unidade Orçamentária: 35.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Funcional Programática: 20.606.5183.2659
 [A] Capacitação, Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária – Demanda OD
 [Meta Específica]

Capacitação Profissional do Público Rural do Cariri Paraibano.

JUSTIFICATIVA

Capacitar é tornar habilitado para o desempenho de uma função, é qualificar a pessoa para determinado trabalho.

A importância da **capacitação profissional** para a vida das pessoas, encontra-se na possibilidade de acesso as oportunidades de trabalho, que por sua vez, têm suas características modificadas a cada dia.

A capacitação não só dá condições para o exercício de determinadas profissões como também objetiva preparar para o mundo do trabalho, oferecendo a oportunidade de uma melhor adaptação ao mercado competitivo, uma vez que a pessoa deverá estar pronta, com hábitos e atitudes condizentes às exigências desse mercado.

Na capacitação objetiva-se que a pessoa se prepare tanto para o mercado de trabalho formal, como para o mercado informal, oferecendo-lhe as possibilidades e alternativas de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam à realidade atualizada do mundo do trabalho.

No processo de capacitação, é importante que se trabalhe as habilidades básicas, específicas e de gestão, ou seja, além de aprender especificamente determinada profissão, a pessoa deverá ser estimulada a exercitar suas competências básicas, que trata de sua apresentação pessoal, aparência, auto-estima, comunicação, relacionamentos interpessoais, e sua capacidade de se auto gerir, tomar decisões, participar de trabalho em equipe, bem como do seu processo de desenvolvimento no trabalho.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

14.12.11
Moutinho

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
067	META	12/12/2011



A
✓

INCLUIR COMO META

Órgão: 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.361.5036.2326
[A] Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais – Demanda OD
[Meta Específica]

Construção de Quadras Poliesportivas nos Municípios de Ouro Velho, Sumé, Parari e São José dos Cordeiros

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas irá contribuir para o fortalecimento da educação no Estado da Paraíba. Temos que investir na educação, que é a base da sociedade. Ações como estas têm por objetivo promover a aproximação dos jovens e crianças ao mundo dos esportes e promover a integração e a socialização.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
068	META	12/12/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional Programática: 18.544.5180.1161

[A] Construção de Barragens e Açudes – Demanda OD

[Meta Específica]

Construção de Barragens Subterrânea nos Municípios Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.

JUSTIFICATIVA

A implantação de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos visa a promover a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com o objetivo de promover um maior impacto na qualidade de vida e da saúde da população.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:

A

V



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROT. 14.12.11
Moutinho

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº 069	TIPO DE EMENDA META	DATA 12/12/2011



A

INCLUIR COMO META

Órgão: 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.361.5036.2326
[A] Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais – Demanda OD
[Meta Específica]

Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Município de Sumé.

JUSTIFICATIVA

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. É nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:

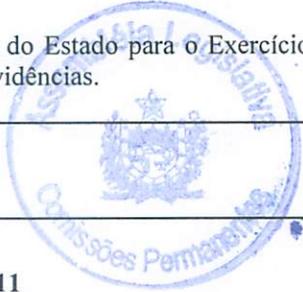


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
14/12/11
U. Bulhões

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.



A

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
070	META	12/12/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 35.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 35.901 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Funcional Programática: 20.606.5183.4618
[A] Uso e Conservação do Solo
[Meta Específica]

Implantação de Unidades de Observação de Recuperação de Solo com uso da Palma Forrageira nas regiões suscetíveis a processos de desertificação

JUSTIFICATIVA

As práticas conservacionistas devem ser eficientes no controle da erosão, ter aceitação técnica, social e cultural da comunidade e relação custo/benefício compensadora. Entre as práticas de controle da erosão, o estabelecimento de adequada cobertura de plantas não só é a medida de conservação mais barata e efetiva, como a que conduz a uma melhor exploração dos recursos solo e água (FAO, 1996).

A palma tem grande potencial para ser utilizada com o objetivo de conter a erosão dos solos no semi-árido nordestino, por vários motivos: 1) tem crescimento relativamente rápido sob as condições de solo e clima da região; 2) devido ao formato achatado dos seus cladódios, é capaz de formar barreiras de retenção de água e solo, quando plantada de forma adensada em curvas de nível; e 3) é cultivada na maior parte da região semi-árida e tem grande valor como forragem (GALINDO *et al.*, 2005).

Considerando que os solos do semi-árido são, em geral, deficientes em N e P, e que a reposição através de adubação é pouco praticada pelos agricultores, é importante controlar a retirada de nutrientes pela erosão para manutenção dos níveis de fertilidade (SAMPAIO; SALCEDO, 1997). É possível que a associação das faixas de palma adensada com terraços de infiltração, plantando-se a palma sobre o camalhão para aumentar sua estabilidade e proporcionando uma infiltração mais segura da enxurrada, exerça um controle mais eficiente da erosão, sem perda da qualidade do solo.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



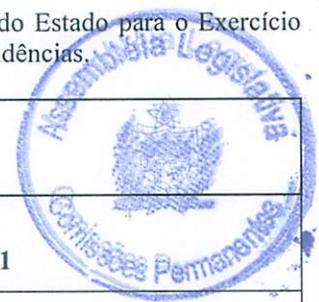
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Protocolo nº 14.12.11
12/12/11
Umbuzeiro

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
071	META	12/12/2011



A

INCLUIR COMO META

Órgão: 34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 34.102 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA
Funcional Programática: 26.782.5181.1470
[A] Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras e de Obras Darte Correntes – Demanda OD
[Meta Específica]

Construção de Passagens Molhadas nos municípios de Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.

JUSTIFICATIVA

A construção de passagens molhadas devem beneficiar de várias formas as comunidades rurais dos municípios de Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima, pois além de melhorar a interligação das comunidades rurais, agiliza a trafegabilidades de veículos que transportam a produção e as pessoas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROT. CO. 11
14.12.11
Monteiro

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.



A

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
072	META	12/12/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 34.102 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA
Funcional Programática: 18.544.5181.1562
[A] Construção e Recuperação de Cisternas – Demanda OD
[Meta Específica]

Construção e Recuperação de Cisternas nos municípios de Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.

JUSTIFICATIVA

A cisterna de placas está se difundindo principalmente nas regiões semi-áridas, onde a irregularidade das chuvas, o isolamento das moradias e a falta de infra-estrutura de distribuição de água potável tornam necessária a recuperação das águas das chuvas que escoam sobre as construções. Também são utilizadas como depósito para água captada em outros mananciais, como carros pipas, etc.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
073	META	12/12/2011
<u>INCLUIR COMO META</u>		
<p>Órgão: 34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 34.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS Funcional Programática: 26.782.5027.1565 [A] Pavimentação de Rodovias – Demanda OD [Meta Específica]</p> <p>Pavimentação das Rodovias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01- PB – 210: Trecho Sumé / São José dos Cordeiros / Taperoá 02- PB – 248: Trecho Ouro Velho (PB 250) / Amparo / PB 210 03- PB – 214: Trecho Congo / Divisa PB-PE 04- PB – 200: Trecho BR-412(Serra Branca) / Coxixola / Caraúba 05- PB – 210: Trecho BR-412(São João do Cariri) / Parari / São José dos Cordeiros 06- PB – 200: Trecho BR-412(Serra Branca) / PB-148 		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A malha rodoviária da Paraíba é um patrimônio que deve ser tratado com prioridade pelo, por entender que a infra-estrutura é essencial ao desenvolvimento do estado e ao fortalecimento de sua economia.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).		
Assinatura do Autor:		

A
 ✓



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

Protocolo nº 141.12.11
 Assinado em 12/12/11
 Assinatura: *Francisco de Assis Quintans*

AUTOR		PARTIDO
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
074	META	12/12/2011

A
 V

INCLUIR COMO META

Órgão: 28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Unidade Orçamentária: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Funcional Programática: 18.544.5180.1161
 [A] Construção de Barragens e Açudes – Demanda OD
 [Meta Específica]

Construção de Barragens Subterrânea nos Municípios Prata, Ouro Velho, Damião, Camalaú, Parari, Sumé, Serra Branca, Amparo, Barra de Santa Rosa, Congo, São Sebastião Umbuzeiro, Teixeira, Santa Luzia, São José dos Cordeiros, Livramento, Cuité, Monteiro, Coxixola e Tacima.

JUSTIFICATIVA

O Semiárido brasileiro, que se estende pelo nordeste e norte de Minas Gerais, sofre com a irregularidade das chuvas e a estiagem, período em que a redução na oferta de água prejudica as lavouras e coloca em risco o trabalho de vários meses.

Para contornar o problema, os agricultores da região estão utilizando uma tecnologia que visa ao melhor aproveitamento da água das chuvas e garante a sustentabilidade da agricultura familiar. São as barragens subterrâneas, paredes construídas embaixo da terra para impedir o escoamento da água e permitir que a terra permaneça úmida para a produção mesmo em períodos de seca.

A barragem pode ser construída ao longo de leitos de rios ou riachos e em locais por onde escorre o maior volume de água no momento das chuvas, as chamadas linhas d'água. A construção da parede, que pode ser de alvenaria ou lona, é feita numa cavidade aberta até a camada mais endurecida do solo e perpendicular ao sentido da descida das águas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Assinatura do Autor:

Francisco de Assis Quintans